



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO

ENTREGA DO ENVELOPE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA: 23/09/2015

DATA DA ABERTURA: 24/09/2015 às 10:30 HORAS

OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, até 10 de maio de 2016, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 16º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 002/2010 e 7º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 003/2010.

A FUNDAÇÃO CEFETMINAS – FCM, com personalidade jurídica de direito privado, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, à Rua Alpes, 467 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG, Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito no preâmbulo deste Edital e especificação constante no **ANEXO I**.

Esta licitação será regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de acordo com as normas e condições fixadas neste instrumento. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação (**CPL**), no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@fundacaocefetminas.org.br, o qual deverá ser remetido aos cuidados de Rita, com indicação do número do Edital no assunto da mensagem.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2015.

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
TELEFONE(S):	
FAX:	E-MAIL:
PESSOA DE CONTATO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
CELULAR:	DATA: ____/____/____

Retirei cópia do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2015.

Assinatura e carimbo da pessoa jurídica

01 – CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Os interessados em participar desta “TOMADA DE PREÇO”, deverão protocolar no Departamento de Compras da Fundação Cefetminas, na Rua Alpes, 467, Nova Suíça até às 17:00 horas do dia 23/09/2015, 02 (dois) envelopes, colados e não grampeados, contendo no primeiro os documentos de habilitação e no segundo a proposta de preço, sob sanção de inabilitação, **COM OS SEGUINTE DIZERES NA FACE EXTERNA DE CADA ENVELOPE, INCLUSIVE COM A RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE:**

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
FUNDAÇÃO CEFETMINAS
PROCESSO TOMADA DE PREÇO N.º 02/2015
DATA DA ABERTURA: 24/09/2015 - HORÁRIO: 10:30 HORAS

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA DE PREÇO
FUNDAÇÃO CEFETMINAS
PROCESSO TOMADA DE PREÇO N.º 02/2015
DATA DA ABERTURA: 24/09/2015 - HORÁRIO: 10:30 HORAS

1.1.1- As dúvidas surgidas quanto à interpretação dos documentos desta **TOMADA DE PREÇO** e/ou pedidos de esclarecimentos sobre os mesmos, deverão ser apresentados por escrito e endereçados à Comissão Permanente de Licitação (**CPL**), até 02 (dois) dias antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço descrito no preâmbulo do presente edital ou pelo e-mail licitacao@fundacaocefetminas.org.br, o qual deverá ser remetido aos cuidados de Rita ou Ângela, com indicação do número do Edital no assunto da mensagem.

1.2 A abertura do envelope contendo “**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**” se dará no dia: **24/09/2015, às 10:30 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, em ato público, na sede da Fundação CEFETMINAS, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

1.3 Cada empresa poderá se fazer representar por **UM ÚNICO REPRESENTANTE** que deverá estar devidamente **CRENCIADO** conforme modelo constante do **ANEXO II**, o qual deverá ser entregue na abertura da sessão pelo próprio preposto, o que o tornará apto a praticar os atos necessários ao procedimento licitatório.

1.4 Após o horário referido no sub-item 1.1, a Comissão Permanente de Licitação não receberá nenhum outro documento, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos referente aos documentos de habilitação e à proposta de preço, salvo quando julgados necessários pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

1.5 A abertura do Envelope nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO somente se dará após a análise dos documentos constantes do Envelope nº 1 e divulgação dos licitantes habilitados, comunicado que poderá se dar na própria sessão de abertura, indicada no item 1.2 acima.

1.6 Caso haja algum recurso contra o resultado da primeira fase de habilitação dos licitantes, a sessão de abertura será finalizada e os licitantes habilitados serão posteriormente informados dos resultados dos eventuais recursos, do resultado da primeira fase e da data para abertura do envelope de nº 2- PROPOSTA DE PREÇO.

02 – DA HABILITAÇÃO

2.1 Os licitantes deverão habilitar-se através da apresentação dos documentos a seguir mencionados, que deverão ser fornecidos, em 01 (uma) via de cada, em original ou cópia autenticada, com todas as folhas rubricadas pelo representante legal do licitante, **NÃO** podendo ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

2.2 Se junto à documentação forem inseridas cópias simples, **SEM AUTENTICAÇÕES**, os **ORIGINAIS** (não inclusos no envelope), deverão ser obrigatoriamente EXIBIDOS à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para a devida conferência, **NO ATO DA ABERTURA DO ENVELOPE**. Uma vez incluído no processo, nenhum documento será devolvido exceto os originais, se substituídos por cópias autenticadas.

2.3 Na falta de consignação do prazo de validade nos documentos referente à habilitação serão eles havidos por válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão.

2.4 A documentação que não for entregue à Comissão Permanente de Licitação da **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** até o dia e horário estabelecidos neste instrumento convocatório, será recusada, implicando esse fato em automático impedimento do respectivo proponente em participar do processo licitatório.

2.5 Os documentos de Habilitação (ENVELOPE Nº 1) demonstrarão a habilitação jurídica, a qualificação técnica e a regularidade fiscal do Licitante, conforme adiante discriminado.

2.5.1 Habilitação Jurídica

2.5.1.1 **ATO CONSTITUTIVO OU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL OU CADASTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO (ART. 967 DA LEI 10.406/02), TODOS em vigor e obrigatoriamente acompanhados de suas respectivas alterações, caso ocorridas**, bem como devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos da eleição de seus atuais administradores.

2.5.1.2 Nos casos em que o ato constitutivo, estatuto ou contrato social tenham sido **consolidados**, deverá ser apresentada a **CONSOLIDAÇÃO** e alterações posteriores, caso ocorridas.

2.5.1.3 **Não será aceito EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL** (certidão de breve relato).

2.5.2 Qualificação Técnica

2.5.2.1 **Atestado de Capacidade de fornecimento de, no mínimo, 02 (duas) empresas idôneas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades similares e compatíveis ao objeto da licitação.**

2.5.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.5.3.1 **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).**

2.5.3.2 **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND)**, emitida pela Receita Federal, Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014 e Lei n.º 8212 de 24 de julho de 1991.

2.5.3.3 Certificado de Regularidade junto ao **FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço)** emitido pela Caixa Econômica Federal, Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990 e na Lei n.º 9.012, de 30 de março 1995.

2.5.3.4 Certidão Negativa de Débito Trabalhista junto a **JUSTIÇA DO TRABALHO (CNDT)**, Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

2.6 Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes (ANEXO III).

2.7 Declaração de Conhecimento dos Termos do Edital e seus Anexos (ANEXO IV).

2.8 Declaração de Não Empregar Menor (ANEXO V).

2.9 Não poderá participar da presente licitação empresa:

A. Que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, inciso III e IV, da Lei n.º 8.666/93;

B. Que estiver sob processo de falência ou concordata;

C. Em consórcio.

2.10 Ao representante da licitante devidamente credenciado é dado o direito de renunciar, expressamente e por escrito, aos prazos recursais.

2.11 Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação (**CPL**).

2.12 **A FCM por se tratar de empresa privada sem fins lucrativos, não está apta a autenticar documentos, bem como não está sujeita às normas gerais estabelecidas pela Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto 6264/2007 que regulamenta a respectiva lei complementar.**

03 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada no **ENVELOPE Nº 2, EM 01 (UMA) VIA, de forma perfeitamente legível**, em papel timbrado da empresa e será parte integrante do processo, não podendo haver emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente rubricadas em todas as suas páginas e anexos, bem como assinada por representante da empresa, devendo ainda conter:

A) Nome e Endereço da Empresa Proponente, CNPJ, Inscrição Estadual, Telefone e FAX se houver.

B) Nome do Banco, nome e número da Agência e número da Conta Corrente da Empresa Proponente.

C) Nome completo, CPF e identidade do representante legal.

D) Modalidade e número da licitação.

E) Especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, conforme especificação do ANEXO I deste Edital.

F) Preço Unitário e Preço Total por Item, em moeda corrente nacional, devendo neles estarem inclusos todos os tributos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.



G)A Proposta de Preço deverá seguir a numeração apresentada nos respectivos anexos. Caso a empresa não apresente proposta de todos os itens, esta deverá deixar o item em branco, mas, obedecendo sempre à ordem numérica apresentada no Anexo I.

H)Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

3.2 Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas nesta licitação, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outros licitantes.

3.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no §2º do art. 3º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, **por sorteio**, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

3.4 Em caso de divergência entre os preços unitários e os preços totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

04 - DOS PROCEDIMENTOS

4.1 O julgamento da “**TOMADA DE PREÇO**”, em todas as suas fases, será efetuado pela Comissão Permanente de Licitação da Fundação CEFETMINAS, nos termos dos artigos 38 a 53 da Lei 8666/93.

4.2 **Havendo renúncia expressa de eventuais recursos, decididos os eventualmente interpostos ou decorrido o prazo para a sua interposição, a Comissão Permanente de Licitação poderá passar para a fase seguinte.**

4.3 A intimação dos atos relativos a presente “**TOMADA DE PREÇO**” dar – se à através de comunicação direta (correio, fax, correio eletrônico).

05 - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

5.1 Serão inabilitadas ou desclassificadas as propostas que não atenderem às condições estabelecidas neste Edital, à classificação e/ou especificação exigidas ou forem elaboradas com reservas, condicionamentos e excepcionalidades ou **comprovadamente inexequíveis**.

5.2 As propostas que omitirem prazo de validade serão consideradas válidas por 60 (sessenta) dias. As propostas que omitirem os demais prazos exigidos serão aceitas considerando-se os prazos determinados por este Edital.

5.3 **Não será classificado o proponente que tenha sido declarado inidôneo ou esteja cumprindo suspensão do direito de contratar com a FCM.**

5.4 Caso todos os proponentes sejam inabilitados ou todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

06 - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A aquisição será executada pelo preço apresentado na proposta da vencedora, incluindo todas as despesas necessárias à sua perfeita execução. O preço ofertado será fixo e irrevogável, podendo sofrer correção desde que devidamente comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6.2 **O Valor Global estimado é de R\$ 379.826,99 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) para o Campus I e de R\$ 238.154,31 (duzentos e**

trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) para o Campus II. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos, simbólicos ou irrisórios.

6.3 Os pagamentos serão efetuados por crédito na CONTA CORRENTE do licitante vencedor, em até 30 (TRINTA) dias após a entrega dos produtos solicitados e a apresentação da Nota Fiscal, devidamente aceita e atestada pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada, observados os trâmites administrativos internos desta Fundação.

6.4 Na hipótese de irregularidades no objeto (no todo ou em parte), a contagem do prazo de pagamento iniciar-se-á a partir da data de seu saneamento.

07 - DAS MULTAS

7.1 A adjudicatária que se recusar a aceitar a Ordem de Compra/Serviço, sujeitar-se-á à perda do direito à contratação, além do pagamento de uma indenização correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto contratual, independente de aplicação de outras sanções previstas em lei.

7.1.1 - A recusa na entrega do objeto do presente certame ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida implicará na mesma penalidade prevista no item 7.1 acima, independentemente de aplicação de outras sanções previstas em lei.

7.2 Pelo atraso na entrega do produto, conforme Ordem de Compra/Serviço, o fornecedor estará sujeito ao cancelamento do mesmo, sem quaisquer ônus para a Fundação Cefetminas, além da multa de mora de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do pedido, independente da indenização prevista no item 7.1 acima, a partir da data em que ficar caracterizado o inadimplemento e enquanto este perdurar, no limite máximo de 10% (dez por cento).

7.3 As multas lançadas pela Fundação Cefetminas com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente seleção de propostas ou, caso estes não mais existam, serão objeto de cobrança judicial.

08 – DA ADJUDICAÇÃO

8.1 A Fundação Cefetminas enviará o Termo de Homologação e Adjudicação para a proponente vencedora. O fornecimento do objeto será de forma parcelada conforme constar em Ordens de Compra/Serviço que serão transmitidas à proponente vencedora de acordo com as necessidades do Programa Alimentação.

8.2 Caso a proponente vencedora não aceite a Ordem de Compra/Serviço, ficará sujeita às sanções previstas em lei e neste Edital, podendo a Fundação Cefetminas convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a “TOMADA DE PREÇO”.

8.3 Farão parte da Ordem de Compra/Serviço, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do presente Edital, seus anexos e a proposta apresentada pela empresa vencedora.

8.4 O objeto desta “TOMADA DE PREÇO” deverá ser atendido pelo adjudicatário rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste edital, na proposta vencedora e na Ordem de Compra/Serviço. A não observância dessa condição poderá implicar na não aceitação do fornecimento, sem que caiba ao fornecedor inadimplente qualquer tipo de direito ou reclamação, não se responsabilizando a Fundação Cefetminas por qualquer indenização.

09 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A recusa injustificada do adjudicatário em receber a Ordem de Compra/Serviço ou atraso do cumprimento do objeto caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas perante esta Fundação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas nos artigos 86 a 88, da Lei 8666/93, sem prejuízo de outras sanções de natureza cível e criminal.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Dos atos da administração decorrentes desta Licitação caberá a interposição de recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 109, da Lei 8666/93, devendo ainda ser observado o seguinte:

10.2 Os recursos serão dirigidos a autoridade superior por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar a decisão ou, mantendo-a, fazê-lo subir devidamente informado para a decisão em **05 (cinco)** dias úteis e terão sempre efeito suspensivo.

10.3 Interposto recurso, dele será dada ciência aos licitantes através de comunicação direta (correio, fax, correio eletrônico), que poderão impugná-lo no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

11 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE FINANCIADORA: Recurso Próprio

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os produtos devem ter registro no Ministério da Agricultura, Serviço de Inspeção Federal ou Instituto Mineiro de Agropecuária, Agência Nacional de Saúde, informações dos fabricantes e inspeção de órgãos fiscalizadores.

12.2 Serão aceitos somente produtos de primeira ou superior qualidade. Os produtos **não serão aceitos e/ou recebidos** na hipótese de se verificar, de imediato, que os mesmos não correspondem com as especificações descritas na Ordem de Compra/Serviço. e que estejam deteriorados, alterados, avariados, nocivos à vida ou à saúde ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação.

12.3 Os pedidos dos produtos serão feitos pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada e serão repassados via fax ou por e-mail com até **36 (trinta e seis) horas de antecedência da entrega**, podendo sofrer cancelamentos e/ou alterações – para mais ou menos nas quantidades e possíveis substituições, com até **24 horas de antecedência da entrega**.

12.4 A entrega deverá ser realizada somente entre 8:00 e 10:00 horas, conforme data e especificação dos pedidos, nos Depósitos de Alimentos dos Restaurantes Escolares do CAMPUS I e do CAMPUS II DO CEFET-MG, podendo ser cancelados os pedidos, sem nenhum ônus para a Fundação Cefetminas, caso o licitante vencedor não cumpra tal disposição.

12.5 A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir **apresentação de amostras**, para teste de cocção ou teste de aceitação, sendo que estas amostras representarão motivo de classificação ou não conforme atendimento das especificações.

12.6 A data de fabricação de todos os produtos deve ser a mais recente e a data de vencimento deve ser a mais distante possível.

12.7 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues limpos, embalados de modo a garantir suas características físicas e sanitárias, em saco plástico atóxico ou embalagem adequada e em perfeitas condições (sem sinais de amassamento e estufamento das latas, sem sinal de violação das caixas e devidamente vedados), acondicionados em caixas limpas.

12.8 O peso da ervilha, milho verde e azeitonas refere-se ao “peso líquido drenado”.

12.9 Os produtos refrigerados deverão ser transportados em veículos dotados de refrigeração, tendo como temperatura mínima 7º c.

12.10 Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos ou materiais que possam expor o produto transportado à contaminação física, química e/ou biológica.

12.11 **Caso sejam identificados defeitos e/ou discrepâncias dos produtos entregues em relação às especificações exigidas, o licitante vencedor deverá promover sua substituição no máximo em até 06 (seis) horas, contadas da comunicação realizada pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada**

12.12 Fazem parte integrante deste Edital

ANEXO I –	DESCRIÇÃO DOS ITENS
ANEXO II –	CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO III –	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
ANEXO IV –	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS
ANEXO V -	DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Decairá do direito de impugnar o Edital ou parte dele, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos documentos, considerado para tal a data prevista no sub-ítem 1.1 deste Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.2 O objeto da presente licitação, será entregue pelo licitante vencedor no local, datas e horários descritos neste edital e seus anexos.

13.3 Não haverá vínculo empregatício entre a FUNDAÇÃO CEFETMINAS e a empresa adjudicatária e seus funcionários.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2015.

**LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
DIRETORA PRESIDENTE- FCM**

ANEXO I

TOMADA DE PREÇO Nº.: 02/2015

DESCRIÇÃO DO OBJETO

**A - FORNECIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA O RESTAURANTE
ESCOLAR DO CAMPUS I / CEFET-MG:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE
01	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS, LATA CONTENDO 400 GRAMAS	LATA	40
02	AÇÚCAR , TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 05 KG	KG	150
03	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO , UMIDADE MÁXIMA DE 15%, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 500 GRAMAS	PACOTE	160
04	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	500
05	ARROZ BENEFICIADO, TIPO1, LONGO E FINO COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SER ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 05 KG, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO.	KG	22.000
06	ARROZ BENEFICIADO PARBOILIZADO INTEGRAL , TIPO1, LONGO E FINO COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SER ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 05 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO.	KG	2.200
07	AZEITE PURO DE OLIVA , EM LATA COM DOSADOR, CONTENDO 200 ML	LATA	3.300
08	AZEITONA EM CONSERVA , VERDE, SEM CAROÇO, NÃO FATIADA, IMERSA EM LIQUIDO SALGADO, TAMANHO GRAÚDO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM BALDE LACRADO E VEDADO, CONTENDO 2 KG, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	BALDE	150
09	BATATA PALHA , EMBALAGEM PLÁSTICA HERMÉTICA CONTENDO 01 KG	KG	1.100
10	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO , TIPO OURO BRANCO, CONTENDO 25 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ E AMÊNDOA. PACOTE CONTENDO 01 KG.	PACOTE	270
11	BOMBOM DE CHOCOLATE , TIPO SERENATA DE AMOR, CONTENDO 20 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER	PACOTE	250

	TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PACOTE CONTENDO 01 KG.		
12	BOMBOM RECHEADO COM CAMADAS DE WAFER E COBERTO COM CHOCOLATE , TIPO BIS BIG, CONTENDO 18,8 GRAMAS EM CADA UNIDADE. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA DE CAJU, FARINHA DE ARROZ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINELEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTES.	UNIDADE	16.000
13	BOMBOM SABOR MORANGO TIPO MORANGUETE COM COBERTURA DE CHOCOLATE, CONTENDO AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL FRACIONADA (SUBST. MANTEIGA DE CACAU), LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, ALBUMINA DE OVO, FLOCOS DE MORANGO DESIDRATADO, PROTEÍNA DE LEITE E ÁCIDO LÁCTICO. PESO LÍQUIDO DE 13 GRAMAS POR UNIDADE.	UNIDADE	16.000
14	CALDO DE CARNE BOVINA , EMBALAGENS DE 01 KG, EM PÓ, CONTER NA FORMULAÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLIZADA, EXTRATO/CARNE BOVINA RESPECTIVAMENTE, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI.	KG	110
15	CALDO DE GALINHA , EMBALAGENS DE 01 KG, EM PÓ, CONTER NA FORMULAÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLIZADA, EXTRATO/CARNE DE GALINHA RESPECTIVAMENTE, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI.	KG	200
16	CHOCOLATE AO LEITE AERADO, EM FORMATO DE TARTARUGA, TIPO TORTUGUITA , CONTENDO AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, COMPLEXO VITAMÍNICO MINERAL (VITAMINA A, VITAMINA D3, NIACINAMIDA, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA C, FERRO, SELÊNIO E ZINCO), SAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, ÉSTERES DE ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTEFIFICADO COM POLIGLICEROL, AROMATIZANTE. PODENDO CONTER GLÚTEN, SOJA, LEITE E TRAÇOS DE AMENDOIM, AVELÃ, AMÊNDOA, CASTANHA DE CAJU, TRIGO, NOZES E CEVADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	20.000
17	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO , EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 16 G CADA, QUE CONTENHA EM AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, CASTANHA DE CAJU, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (322) E POLICIANOLEATO DE POLIGLICEROL (476) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AVELÃ, CASTANHA-DO-PARÁ E NOZES.	UNIDADE	20.000
18	COCADA BRANCA , COM FLOCOS INTEIROS DE DO COCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UNIDADE	25.000
19	COCADA, TIPO COCADINHA DA BAHIA , CONTENDO COCO, AÇÚCAR, GLUCOSE, MILHO, ÁCIDO CÍTRICO E CÁLCIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO 13 GRAMAS CADA UNIDADE.	UNIDADE	15.000
20	COCO RALADO ÚMIDO , EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 01 KG.	KG	54

21	COGUMELO EM CONSERVA, ARMAZENADO EM POTES LACRADOS E VEDADOS DE 1 A 2 KG, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	164
22	COLORIFICO EM EMBALAGENS CONTENDO 01 KG	KG	195
23	CREME DE LEITE EMBALADO EM TETRA PACK CONTENDO 200 GRAMAS	CAIXA	2.400
24	DOCE DE BANANA COM ABACAXI TIPO BANACAXI , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 20 GRAMAS.	UNIDADE	18.000
25	DOCE DE BANANA COM GOIABA TIPO BANAGOIABA , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 20 GRAMAS.	UNIDADE	18.000
26	DOCE DE LEITE EM TABLETE , EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UNIDADE	25.000
27	ERVILHA EM LATAS CONTENDO 02 KG	LATA	650
28	EXTRATO DE TOMATES SIMPLES CONCENTRADO, 100% NATURAL, QUE PROPORCIONE GRANDE RENDIMENTO ÀS PREPARAÇÕES, COM APROXIMADAMENTE 70 Kcal POR 100 GRAMAS. EMBALADO EM SACHÊ DE 02 KG.	KG	1.200
29	FARINHA DE MANDIOCA CRUA, CLARA EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	1.630
30	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , SEM FERMENTO CLARA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	200
31	FEIJÃO CARIOQUINHA , TIPO 1, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO.	KG	12.000
32	FEIJÃO PRETO , TIPO 1, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO.	KG	1.630
33	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EM LATAS CONTENDO 250 GRAMAS	KG	02
34	FUBÁ DE MILHO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	280
35	GRÃO DE BICO , COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500 GRAMAS.	KG	180
36	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO 01 LITRO	LITRO	4.500

37	LENTILHA , TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 MESES.	PACOTE	440
38	LOURO EM FOLHAS SÃS , LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 200 GRAMAS, COM AUSÊNCIA SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O RÓTULO DEVE CONTER A DENOMINAÇÃO DA ESPECIARIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PACOTE	16
39	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO LINGUINE EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. (SUJEITO A TESTE DE COCÇÃO)	KG	1.090
40	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO PARAFUSO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. (SUJEITO A TESTE DE COCÇÃO)	KG	550
41	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO PENNE , EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. (SUJEITO A TESTE DE COCÇÃO)	KG	550
42	MAIONESE , DE PRIMEIRA QUALIDADE, À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COMESTÍVEIS. NÃO PODERÁ SER ADICIONADA DE CORANTES, EM BALDE PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 01 ATE 03 KG. SUJEITA A TESTE DE ACEITAÇÃO.	KG	608
43	MARGARINA VEGETAL , COM SAL, ISENTA DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, BALDE CONTENDO 15 KG, 80% LIPÍDEOS	KG	675
44	MILHO VERDE EM LATA CONTENDO 02 KG	LATA	870
45	MOLHO DE PIMENTA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML.	FRASCO	330
46	MOLHO INGLÊS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	FRASCO	760
47	ÓLEO DE SOJA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	FRASCO	8.700
48	ORÉGANO , EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 200 GRAMAS, COM AUSÊNCIA SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O RÓTULO DEVE CONTER A DENOMINAÇÃO DA ESPECIARIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	13
49	PAÇOCA ROLHA OU RETANGULAR , EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL IMPERMEÁVEL, CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA UNIDADE DEVE CONTER 20 GRAMAS.	UNIDADE	20.000
50	PALMITO DE AÇAÍ , BOA QUALIDADE, PICADO, EM CONSERVA, ARMAZENADO EM POTES DE VIDRO DE 550 GRAMAS E PESO DRENADO DE 330 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SUJEITO A TESTE DE ACEITAÇÃO.	VIDRO	380
51	PÉ DE MOÇA COM AMENDOIM , EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UNIDADE	20.000
52	POLVILHO AZEDO CLARO , EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 01 KG.	KG	15
53	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM PEDAÇOS EM PACOTES HERMETICAMENTE FECHADOS, NÃO TRANSGÊNICA.	KG	165
54	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA GRANULADA EM PACOTES HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 500 GRAMAS, NÃO TRANSGÊNICA.	KG	380
55	SAL REFINADO FINO , EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO DE 01 A 02 KG.	KG	1.420

56	TORRONE COM AMENDOIM , MACIO, CONTENDO XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, AMENDOIM TORRADO, CLARA DE OVO PASTEURIZADA, FARINHA DE ARROZ, ÓLEO DE SOJA, EXTRATO DE BAUNILHA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PODENDO CONTER TRAÇOS DE CASTANHA DE CAJÚ, AMÊNDOAS, CASTANHA DO BRASIL, MACADÂMIA E GERGELIM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 17 GRAMAS. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10 % (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UNIDADE	20.000
57	TRIGO PARA QUIBE , EM GRÃO SECO E TRITURADO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	325
58	UVA-PASSA DESIDRATADA , PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	KG	220
59	VINAGRE DE MAÇÃ EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML.	FRASCO	305

B - FORNECIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS II / CEFET-MG

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE
01	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS, LATA CONTENDO 400 g	LATA	35
02	AÇÚCAR , TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 05 KG.	KG	240
03	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO , UMIDADE MÁXIMA DE 15%, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	PACOTE	10
04	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	150
05	ARROZ BENEFICIADO, TIPO1, LONGO E FINO COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SER ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 05 KG, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO.	KG	14.000
06	ARROZ INTEGRAL BENEFICIADO, TIPO1, COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO.	KG	10.000
07	AZEITE PURO DE OLIVA , EM LATA CONTENDO 200 ML.	LATA	800
08	AZEITONA EM CONSERVA , VERDE, SEM CAROÇO, NÃO FATIADA, IMERSA EM LIQUIDO SALGADO, TAMANHO GRAÚDO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM BALDE LACRADO E VEDADO, CONTENDO 2 KG, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	BALDE	80
09	BATATA PALHA , EMBALAGEM PLÁSTICA HERMÉTICA CONTENDO 01 KG.	KG	625
10	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO , TIPO OURO BRANCO, CONTENDO 25 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E	KG	110

	POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ E AMÊNDOA.		
11	BOMBOM DE CHOCOLATE , TIPO SERENATA DE AMOR, CONTENDO 20 g, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	KG	110
12	BOMBOM RECHEADO COM CAMADAS DE WAFFER E COBERTO COM CHOCOLATE , CAIXA 140 GRAMAS COM 20 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ DESNATADO, CASTANHA DE CAJU, FARINHA DE ARROZ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTES.	CAIXA	520
13	BOMBOM SABOR MORANGO TIPO MORANGUETE COM COBERTURA DE CHOCOLATE, CONTENDO AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL FRACIONADA (SUBST. MANTEIGA DE CACAU), LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, ALBUMINA DE OVO, FLOCOS DE MORANGO DESIDRATADO, PROTEÍNA DE LEITE E ÁCIDO LÁCTICO. PESO LÍQUIDO DE 13 GRAMAS POR UNIDADE.	UNIDADE	1.500
14	CALDO DE CARNE BOVINA , EMBALAGENS DE 01 KG, EM PÓ, CONTER NA FORMULAÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLIZADA, EXTRATO/CARNE BOVINA RESPECTIVAMENTE, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI	KG	12
15	CALDO DE GALINHA , EMBALAGENS DE 01 KG, EM PÓ, CONTER NA FORMULAÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLIZADA, EXTRATO/CARNE DE GALINHA RESPECTIVAMENTE, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI	KG	24
16	CANJQUINHA DE MILHO DE BOA QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 500 G OU 1 KG COM VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA.	KG	70
17	CHÁ MATE NATURAL PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA TOSTAGEM DAS FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE (Ilex paraguariensis), EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS COM 25 SAQUINHOS.	CAIXA	65
18	CHOCOLATE AO LEITE AERADO EM FORMATO DE TARTARUGA , TIPO TORTUGUITA, , QUE CONTENHA AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL , SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, COMPLEXO VITAMÍNICO MINERAL (VITAMINA A, VITAMINA D3, NIACINAMIDA, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA C, FERRO, SELÊNIO E ZINCO), SAL, EMULSIFICANTE :LECITINA DE SOJA , ÉSTERES DE ÁCIDO RICINIOLÉICO INTERESTEFICADO COM POLIGLICERÓL AROMATIZANTE, PODENDO CONTER GLÚTEN, SOJA, LEITE E TRAÇOS DE AMENDOIM, AVELÃ, AMÊNDA, CASTANHA DE CAJU, TRIGO, NOZES E CEVADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	6.500

19	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO , EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 16 GRAMAS CADA, QUE CONTENHA EM AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, CASTANHA DE CAJU, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (322) E POLICIANOLEATO DE POLIGLICEROL (476) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AVELÃ, CASTANHA-DO-PARÁ E NOZES. CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES.	CAIXA	200
20	COCADA BRANCA , COM FLOCOS INTEIROS DE DO COCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UNIDADE	7.800
21	COCADA MORENA , COM FLOCOS INTEIROS DE COCO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UNIDADE	7.800
22	COCO RALADO ÚMIDO , EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 1 KG.	KG	12
23	COGUMELO EM CONSERVA, ARMAZENADO EM POTES LACRADOS E VEDADOS DE 1 A 2 KG, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	100
24	COLORÍFICO EM EMBALAGENS CONTENDO 01 KG	KG	160
25	CREME DE LEITE EMBALADO EM TETRA PACK CONTENDO 200 GRAMAS	CAIXA	500
26	DOCE DE BANANA , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 20 GRAMAS.	UNIDADE	7.800
27	DOCE DE LEITE EM TABLETE, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UNIDADE	7.800
28	ERVILHA EM LATAS CONTENDO 02 KG	LATA	200
29	EXTRATO DE TOMATES SIMPLES CONCENTRADO, QUE PROPORCIONE GRANDE RENDIMENTO ÀS PREPARAÇÕES, COM 70 Kcal POR 100 g. EMBALADO EM SACHÊ DE 02 KG.	KG	1.200
30	FARINHA DE MANDIOCA CRUA, CLARA EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	800
31	FARINHA DE MILHO AMARELA , PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO. DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	KG	160
32	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , SEM FERMENTO CLARA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	220

33	FEIJÃO CARIOQUINHA , TIPO 1, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO.	KG	7.000
34	FEIJÃO PRETO , TIPO 1, NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO.	KG	800
35	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EM LATAS CONTENDO 250 GRAMAS	LATA	15
36	FUBÁ DE MILHO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 KG	KG	170
37	GRÃO DE BICO , COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500 GRAMAS.	KG	60
38	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO 01 LITRO	LITRO	1.600
39	LENTILHA , TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 MESES.	KG	40
40	LOURO EM FOLHAS SÃS , LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 200 GRAMAS, COM AUSÊNCIA SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O RÓTULO DEVE CONTER A DENOMINAÇÃO DA ESPECIARIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PACOTE	11
41	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO LINGUINE EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. (SUJEITO A TESTE DE COCÇÃO)	KG	700
42	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO PARAFUSO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. (SUJEITO A TESTE DE COCÇÃO)	KG	300
43	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO PENNE , EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. (SUJEITO A TESTE DE COCÇÃO)	KG	300
44	MAIONESE , DE PRIMEIRA QUALIDADE, À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COMESTÍVEIS. NÃO PODERÁ SER ADICIONADA DE CORANTES, EM BALDE PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 01 ATE 03 KG. SUJEITA A TESTE DE ACEITAÇÃO.	KG	120
45	MARGARINA VEGETAL , COM SAL, ISENTA DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, BALDE CONTENDO 15 KG, 80% LIPÍDEOS.	BALDE	140
46	MILHO VERDE EM LATA CONTENDO 02 KG	LATA	450
47	MOLHO DE PIMENTA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML.	FRASCO	120
48	MOLHO DE SOJA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 500 ml	FRASCO	100
49	MOLHO INGLÊS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	FRASCO	300
50	MOLHO PRONTO PARA CARNES TIPO MADEIRA , EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 02 KG.	KG	50
51	MOLHO PRONTO PARA CARNES TIPO BARBECUE EM FRASCOS DE 1 KG	KG	80

	CONTENDO: ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE TOMATE, VINAGRE, SAL, MOSTARDA ESCURA, ESPECIARIAS, ESPESSANTE INS 406, AROMATIZANTE, CORANTE INS150d, PIMENTA DO REINO E CONSERVADOR INS 200.		
52	ÓLEO DE SOJA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML.	FRASCO	2.600
53	ORÉGANO , EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO 200 GRAMAS, COM AUSÊNCIA SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O RÓTULO DEVE CONTER A DENOMINAÇÃO DA ESPECIARIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	KG	14
54	PAÇOCA ROLHA OU RETANGULAR , EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL IMPERMEÁVEL, CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA UNIDADE DEVE CONTER 20 GRAMAS.	UNIDADE	7.800
55	PALMITO , DE BOA QUALIDADE, PICADO, EM CONSERVA ARMAZENADO EM POTES DE VIDRO DE 550 GRAMAS E PESO DRENADO DE 330 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SUJEITO A TESTE DE ACEITAÇÃO.	VIDRO	160
56	PÉ DE MOÇA COM AMENDOIM , EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UNIDADE	6.500
57	PIMENTA MALAGUETA VERMELHA EMBALAGEM COM 400 GR.	FRASCO	15
58	POLVILHO AZEDO CLARO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 01 KG.	KG	20
59	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA EM PEDAÇOS EM PACOTES HERMETICAMENTE FECHADOS, NÃO TRANSGÊNICA	KG	80
60	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA GRANULADA EM PACOTES HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 500 GRAMAS, NÃO TRANSGÊNICA.	KG	120
61	SAL GROSSO , EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO DE 01 A 02KG	KG	40
62	SAL REFINADO FINO , EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO DE 01 A 02KG	KG	800
63	TORRONE COM AMENDOIM , MACIO, CONTENDO XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, AMENDOIM TORRADO, CLARA DE OVO PASTEURIZADA, FARINHA DE ARROZ, ÓLEO DE SOJA, EXTRATO DE BAUNILHA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PODENDO CONTER TRAÇOS DE CASTANHA DE CAJÚ, AMÊNDOAS, CASTANHA DO BRASIL, MACADÂMIA E GERGELIM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 17 GRAMAS. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10 % (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO.	UNIDADE	6.200
64	TRIGO PARA QUIBE , EM GRÃO SECO E TRITURADO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	140
65	UVA-PASSA DESIDRATADA , PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	KG	100
66	VINAGRE DE MAÇÃ EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML.	FRASCO	100

OBSERVAÇÕES:

- 1) As propostas deverão conter especificação clara, completa e detalhada do produto

ofertado.

- 2) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.
- 3) Os pedidos serão feitos pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada e serão repassados via fax ou por e-mail **com 36 (trinta e seis) horas de antecedência, podendo sofrer cancelamentos e/ou alterações – para mais ou menos nas quantidades e possíveis substituições, com até 24 horas de antecedência da entrega.**
- 4) **A entrega deverá ser realizada somente entre 8:00 e 10:00 horas**, conforme data e especificação dos pedidos, nos **Depósitos de Alimentos dos Restaurantes Escolares do CAMPUS I e do CAMPUS II DO CEFET-MG**, podendo ser cancelados os pedidos, sem nenhum ônus para a Fundação Cefetminas, caso o licitante vencedor não cumpra tal disposição.
- 5) **Caso sejam identificados defeitos e/ou discrepâncias dos produtos entregues em relação às especificação exigidas, o licitante vencedor deverá promover sua substituição no máximo em até 06 (seis) horas, contadas da comunicação realizada pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada**
- 6) A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir **apresentação de amostras**, para **teste de cocção ou teste de aceitação**, sendo que estas amostras representarão motivo de classificação ou não conforme atendimento das especificações.



ANEXO: II

TOMADA DE PREÇO Nº.: 02/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumentos credenciamos o(a) Sr.(a).....
....., portador do documento de Identidade
n.º....., para participar das reuniões relativas ao processo licitatório da
TOMADA DE PREÇO N.º 02/2015, o qual está autorizado a requerer vistas de
documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor
recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2015.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



ANEXO: III

TOMADA DE PREÇO Nº.: 02/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A(nome da empresa),
CNPJ n.º, sediada.....,
Bairro,.....Cidade....., Estado....., declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no presente certame licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade firmo o presente.

Cidade (UF),de de

ASSINATURA DO SIGNATÁRIO
CARGO.



ANEXO: IV

TOMADA DE PREÇO Nº.: 02/2015

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS

Declaramos para todos os fins e legais efeitos, em atendimento às exigências editalícias, que conhecemos os termos do ato convocatório da TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2015 e que, se vencedores, forneceremos todo produto pelo preço ora contratado.

.....
Local e data

.....
(identificação e assinatura do representante legal)



ANEXO: V

TOMADA DE PREÇO Nº.: 02/2015

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Modelo da carta de apresentação da Declaração de Não Empregar Menor da licitante em papel timbrado.

(Modelo)

(Nome da Empresa), inscrito no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
Local e data

.....
(identificação e assinatura do representante legal)